

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 731, de 9 de fevereiro de 2026

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

RODRIGO JULIANO MOLINA

Gerente Administrativo do HC-UFTM/Filial Ebserh

LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

MARCOS VINICIUS DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
AUTORIZAÇÃO DE NORMA, POP, PROTOCOLO E REGIMENTO.....	4
Resolução-SEI n.º 2401, de 9 de fevereiro de 2026.....	4
Resolução-SEI n.º 2402, de 9 de fevereiro de 2026.....	5
Resolução-SEI n.º 2403, de 9 de fevereiro de 2026.....	6
Resolução-SEI n.º 2404, de 9 de fevereiro de 2026.....	7
Resolução-SEI n.º 2405, de 9 de fevereiro de 2026.....	8
Resolução-SEI n.º 2406, de 9 de fevereiro de 2026.....	9
Resolução-SEI n.º 2407, de 9 de fevereiro de 2026.....	10
Resolução-SEI n.º 2408, de 9 de fevereiro de 2026.....	11
Resolução-SEI n.º 2409, de 9 de fevereiro de 2026.....	12
SUPERINTENDÊNCIA	13
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO, GRUPO E NÚCLEO	13
Portaria-SEI n.º 22, de 30 de janeiro de 2026	13
Portaria-SEI n.º 23, de 3 de fevereiro de 2026	14
Portaria-SEI n.º 24, de 3 de fevereiro de 2026	15
Portaria-SEI n.º 25, de 3 de fevereiro de 2026	16
Portaria-SEI n.º 26, de 4 de fevereiro de 2026	17
Portaria-SEI n.º 27, de 4 de fevereiro de 2026	18
Portaria-SEI n.º 28, de 4 de fevereiro de 2026	19
Portaria-SEI n.º 32, de 5 de fevereiro de 2026	20
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	21
Portaria-SEI n.º 29, de 5 de fevereiro de 2026	21
Portaria-SEI n.º 30, de 5 de fevereiro de 2026	22
Portaria-SEI n.º 31, de 5 de fevereiro de 2026	23
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	24
SUBSTITUIÇÃO.....	24
Portaria-SEI n.º 6, de 4 de fevereiro de 2026	24
Portaria-SEI n.º 7, de 5 de fevereiro de 2026	25
Portaria-SEI n.º 8, de 6 de fevereiro de 2026	26
Portaria-SEI n.º 9, de 6 de fevereiro de 2026	27
Portaria-SEI n.º 10, de 6 de fevereiro de 2026	28

COLEGIADO EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DE NORMA, POP, PROTOCOLO E REGIMENTO

Resolução-SEI n.º 2401, de 9 de fevereiro de 2026

O vice Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Fluxos e Rotinas para Realização de Internações Eletivas e de Urgência e Emergência Reguladas com Leito” da Unidade de Regulação Interna do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 932, de 25 de abril de 2022.

Rodrigo Juliano Molina

Resolução-SEI n.º 2402, de 9 de fevereiro de 2026

O vice Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Atuação do Serviço Social na Unidade de Terapia Intensiva Adulto” da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rodrigo Juliano Molina

Resolução-SEI n.º 2403, de 9 de fevereiro de 2026

O vice Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 3 do Protocolo “Manejo Clínico Gerenciado da Sepsis e do Choque Séptico no Paciente Adulto” da Unidade de Vigilância em Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 2268, de 5 de setembro de 2025.

Rodrigo Juliano Molina

Resolução-SEI n.º 2404, de 9 de fevereiro de 2026

O vice Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 5 do Procedimento Operacional Padrão “Assistência Terapêutica Ocupacional no Centro de Reabilitação” da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1662, de 12 de dezembro de 2023.

Rodrigo Juliano Molina

N.º 731, segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026

Resolução-SEI n.º 2405, de 9 de fevereiro de 2026

O vice Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 5 do Procedimento Operacional Padrão “Preenchimento de Ficha de Atendimento no Centro de Reabilitação” da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1768, de 27 de março de 2024.

Rodrigo Juliano Molina

Resolução-SEI n.º 2406, de 9 de fevereiro de 2026

O vice Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 3 do Protocolo “Pronação em Pacientes com Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo” da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1290, de 19 de janeiro de 2023.

Rodrigo Juliano Molina

N.º 731, segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026

Resolução-SEI n.º 2407, de 9 de fevereiro de 2026

O vice Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Protocolo “Lactoimunoterapia” da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rodrigo Juliano Molina

N.º 731, segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026

Resolução-SEI n.º 2408, de 9 de fevereiro de 2026

O vice-presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 4 da Norma Operacional "Fotografia e Filmagem no Interior do HC-UFTM" (Norma Operacional - SEI n.º 2/2026/UCR19/CCS/PRES-EBSERH).

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 1004, de 10 de julho de 2022.

Rodrigo Juliano Molina

N.º 731, segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026

Resolução-SEI n.º 2409, de 9 de fevereiro de 2026

O vice-presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 1 do Regimento Interno do Núcleo de Telessaúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rodrigo Juliano Molina

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO, GRUPO E NÚCLEO

Portaria-SEI n.º 22, de 30 de janeiro de 2026

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Lucas da Silva Feitosa, chefe substituto da Unidade de Contratualização, como presidente; Alice Prudente Borges, representante da Unidade de Contratualização, como vice-presidente; Tiago da Costa Brito e Lethícia Borges Oliveira, representantes do Setor de Governança e Estratégia, respectivamente titular e suplente; Rogério Duarte da Silva e Eliane Cristina Silva Oliveira, representantes do Setor de Contratualização e Regulação, respectivamente titular e suplente; Mariana de Oliveira Duarte e Clara Ferreira Castro, representantes da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial, respectivamente titular e suplente; Vanessa Beatriz Alves e Priscila Leal da Silva, representantes da Unidade de Regulação Assistencial, respectivamente titular e suplente; Rachel Peixoto Assompção e Giovani Luiz de Santi, representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa, respectivamente titular e suplente; Selma Trindade Toledo Fachinelli e Sandro Luciano Fernandes da Costa, representantes da Gerência Administrativa, vinculado à Divisão de Administração e Finanças, respectivamente titular e suplente; Murilo Antonio Rocha e Alex Eduardo da Silva, representantes da Divisão Médica, respectivamente titular e suplente; Marisley Francisco e Giuliano Cesar Silveira, representantes da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, respectivamente titular e suplente; Fernando de Freitas Neves e Vinicius dos Santos Sguerri, representantes da Divisão de Gestão do Cuidado, respectivamente titular e suplente; Ana Cláudia de Moraes Faquim e Jacqueline Faria de Oliveira, representantes da Divisão de Enfermagem, respectivamente titular e suplente; Luciana Paiva e Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, representantes do Setor de Gestão da Qualidade, respectivamente titular e suplente, para comporem a Comissão Interna de Acompanhamento da Contratualização SUS do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 174, de 25 de setembro de 2025

Rodrigo Juliano Molina

Portaria-SEI n.º 23, de 3 de fevereiro de 2026

O superintendente Substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os Membros Gestores: Rodrigo Juliano Molina, médico infectologista do Setor de Gestão da Qualidade com experiência em controle de antimicrobianos e representante da Alta Gestão, como presidente; Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, como vice-presidente; Ana Paula Felice Fontes, representante da Unidade de Vigilância em Saúde; Caroline Santos Capitelli Fuzaro, farmacêutica clínica; Marcelo Costa Araújo, microbiologista; os Membros Operacionais: Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, médica infectologista do Setor de Gestão da Qualidade; Ana Paula Felice Fontes, representante da Unidade de Vigilância em Saúde; Caroline Santos Capitelli Fuzaro, farmacêutica clínica com *expertise* em doenças infecciosas; Marcelo Costa Araújo, microbiologista; e Raíssa da Silva Brito de Paula, assistente administrativo, como secretária, para comporem a Comissão de Uso e Controle Antimicrobianos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria-SEI n.º 25, de 23 de janeiro de 2024.

Rodrigo Juliano Molina

Portaria-SEI n.º 24, de 3 de fevereiro de 2026

O superintendente substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Mayara Simões Garcia, como coordenadora; Luana Ribeiro Ferreira, como vice-coordenadora e representante da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente (UGQSP); Ana Luiza Ferreira Cassimiro, representante da comunicação; Raquel Evangelista, representante da ouvidoria; Ana Palmira Soares dos Santos, representante da Divisão de Gestão de Pessoas; Thaysa Brinck Fernandes da Silva, representante da Gerência Atenção à Saúde; Renata Rodrigues Severino, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa; Edimarom Gomes de Andrade, representante da Divisão da Gestão do Cuidado; Elizandra Vanessa Siriani, membro da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Nicole Lidiane Silva, representante da Divisão Médica; Michelle Leane Santana da Silva, representante da Divisão de Enfermagem; Ketly de Almeida Freitas, representante do setor de hotelaria; Cíntia Crasto de Lima, representante da Unidade da Criança e do Adolescente; Juliana Rezende Constantin, representante da Unidade Multiprofissional; Elisângela Miranda da Silva, representante da Gerência Administrativa; José Humberto Oliveira, representante da Unidade de Regulação Interna; Monique Ângelo Ribeiro de Oliveira, representante do Setor de Infraestrutura Física; Fernando Pagliaro Barbosa; representante da Comissão de Assistência Religiosa e Espiritual; Andrezza Ferreira da Silva, representante da Comissão de Cuidados Paliativos em Pediatria e Renato Sicinato Oliveira e Silva, técnico-administrativo da Unidade Multiprofissional como secretário, para comporem o Grupo de Trabalho em Humanização do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 116, de 3 de julho de 2025.

Rodrigo Juliano Molina

Portaria-SEI n.º 25, de 3 de fevereiro de 2026

O superintendente Substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Lucas da Silva Feitosa, chefe da Unidade de Contratualização, como coordenador; Alice Prudente Borges, analista administrativo da Unidade de Contratualização, como vice-coordenadora; Tatiana Azambuja Alves, assistente administrativo da unidade de contratualização; Luciana Paiva Romualdo, chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Fernando Eduardo Resende Mattioli, chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital; Josenilson Gobira dos Santos, analista de tecnologia da informação; Ivone Aparecida Vieira da Silva, chefe do Setor de Cuidados Especializados; Tiago da Costa Brito, chefe do Setor de Governança e Estratégia e Lethicia Borges Oliveira, analista do Setor de Governança e Estratégia, para comporem o Grupo Técnico de Trabalho para estabelecer um rol de indicadores táticos/estratégicos padronizados do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 248, de 9 de setembro de 2024.

Rodrigo Juliano Molina

Portaria-SEI n.º 26, de 4 de fevereiro de 2026

O superintendente substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Luciana Paiva, enfermeira, representante do Setor de Gestão da Qualidade, como coordenadora; Lethicia Borges Oliveira, analista administrativo - gestão hospitalar, representante do Setor de Governança e Estratégia, como vice-coordenadora; Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, enfermeira, representante da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente; Lana Jaya Silveira Cerqueira, enfermeira, representante da Unidade de Urgência e Emergência; Héliida Rosa Silva, enfermeira, representante da Unidade de Ambulatório; Luciano Henrique de Paiva, biólogo, representante do Setor de Hotelaria Hospitalar; Monique Ângelo Ribeiro de Oliveira, arquiteta, representante do Setor de Infraestrutura Física; Lorena Coelho Raimundo, farmacêutica, representante do Setor de Farmácia Hospitalar; Maria Carolina Belo da Cunha, enfermeira, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado; Nicolle Lidiane Silva, enfermeira, representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto; Edward Meirelles de Oliveira, enfermeiro, representante do Setor de Cuidados Especializados; e Raíssa da Silva Brito de Paula, assistente administrativo, como secretária, para comporem a Comissão Técnica de Assessoramento e Acompanhamento do Processo de Licenciamento Sanitário do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 92, de 26 de março de 2024.

Rodrigo Juliano Molina

Portaria-SEI n.º 27, de 4 de fevereiro de 2026

O superintendente substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Wiliam Teixeira da Silva, físico médico, como presidente; Adriano Luiz Balthazar Bianchini, físico médico, como vice-presidente; Elizandra Vanessa Siriani, física médica, como secretária; Joseane Fonseca Souza, física médica; Bruno Medeiros Coelho, engenheiro de segurança do trabalho; Danuza Frede Silva, técnica em segurança do trabalho; Artedes José Santos da Costa, técnico em radiologia; Maykon Fernando Gonçalves Gomes, técnico em segurança do trabalho e Márcia Prado de Souza Assis, técnica em radiologia, para comporem a Comissão de Proteção Radiológica e Gerenciamento de Risco em Radiologia Diagnóstica e Intervencionista do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria-SEI n.º 117, de 2 de outubro de 2025.

Rodrigo Juliano Molina

Portaria-SEI n.º 28, de 4 de fevereiro de 2026

O superintendente substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Vanessa Beatriz Alves, chefe da Unidade de Regulação Interna, como coordenadora; Rogério Duarte da Silva, chefe do Setor de Regulação e Contratualização, como vice-coordenador; Luana Rezende Guimarães, médica; Mônica de Souza Melo Tovo, médica; Priscila Leal da Silva, enfermeira; Letícia Pimenta Lopes, enfermeira; Karla Helena dos Anjos, enfermeira; Amanda Reis, auxiliar de enfermagem; Ghisliane Rodrigues Pereira, técnica de enfermagem; José Humberto de Oliveira, técnico de enfermagem; Claudia Figueiredo Viana, analista administrativo; e Washington Cleber da Silva, assistente administrativo, como secretário, para comporem o Núcleo Interno de Regulação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 182, de 6 de outubro de 2025.

Rodrigo Juliano Molina

Portaria-SEI n.º 32, de 5 de fevereiro de 2026

O superintendente substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Lucas da Silva Feitosa, chefe da Unidade de Contratualização, como coordenador; Alice Prudente Borges, analista administrativo, como vice-coordenadora; Tatiana Azambuja Alves, assistente administrativo; Delana Marcia Souza Silva, chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados; Fernando Oliveira Lopes, analista de tecnologia da informação; Ronildo Ramon Silva, analista de tecnologia da informação; Tânia das Graças Alves, assistente administrativo; Eliane Cristina Silva Oliveira, assistente administrativo; Cairo Lorrann Nogueira de Castro, analista administrativo - gestão hospitalar, para comporem o Grupo de Trabalho para Revisão e Parametrização dos Cadastros de Procedimentos no AGHU do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 291, de 14 de novembro de 2024.

Rodrigo Juliano Molina

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI n.º 29, de 5 de fevereiro de 2026

O superintendente Substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar, Saimon Rumennigue Xavier Mendes, matrícula Siape n.º 215****, membro da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS) designado em Portaria - SEI n.º 6, de 9 de janeiro de 2026, Boletim de Serviço n.º 727, de 12 de janeiro de 2026, como Comissário de Investigação Preliminar, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23658.040727/2025-67.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Juliano Molina

Portaria-SEI n.º 30, de 5 de fevereiro de 2026

O superintendente Substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar, Roger Amaral Pires, matrícula Siape n.º 326****, membro da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS) designado em Portaria - SEI n.º 6, de 9 de janeiro de 2026, Boletim de Serviço n.º 727, de 12 de janeiro de 2026, como Comissário de Investigação Preliminar, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23521.014741/2025-51.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Juliano Molina

Portaria-SEI n.º 31, de 5 de fevereiro de 2026

O superintendente Substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar, Cairo Lorrán Nogueira de Castro, matrícula Siape n.º 343****, e Igor Rafael Silva e Fritz, matrícula Siape n.º 211****, membros da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS) designados em Portaria - SEI n.º 6, de 9 de janeiro de 2026, Boletim de Serviço n.º 727, de 12 de janeiro de 2026, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Investigação Preliminar, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23658.046722/2024-67.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho da Comissão.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Juliano Molina

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI n.º 6, de 4 de fevereiro de 2026

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Ana Cintia Ribeiro da Silva, siape n.º 183****, enfermeiro, substituta do cargo de chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 3 de 5/1/2024 publicada no Boletim de Serviço n.º 529 de 8/1/2024, no período de 2/2/2026 à 6/2/2026.

Art. 3.º Essa portaria tem vigência no período de 2/2/2026 à 6/2/2026.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 7, de 5 de fevereiro de 2026

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o empregado público Diego Nunes Andrade Rodrigues, siape n.º 126****, analista administrativo, substituto do cargo de chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 46 de 29/4/2024 publicada no Boletim de Serviço n.º 558 de 6/5/2024.

Art. 3.º Essa portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 8, de 6 de fevereiro de 2026

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Ariane Silveira Mendes, siape n.º 331****, assistente administrativo, substituta do cargo de chefe substituto da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 98 de 2/12/2024 publicada no Boletim de Serviço n.º 621 de 3/12/2024.

Art. 3.º Essa portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 9, de 6 de fevereiro de 2026

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Marina Alves Almeida Urzedo, siape n.º 330****, assistente administrativo, substituta do cargo de chefe substituto da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 25 de 11/8/2025 publicada no Boletim de Serviço n.º 675 de 14/8/2025.

Art. 3.º Essa portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 10, de 6 de fevereiro de 2026

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Vanessa Bento Siqueira, siape n.º 124****, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, substituta do cargo de chefe substituto do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 97 de 29/11/2024 publicada no Boletim de Serviço n.º 620 de 2/12/2024.

Art. 3.º Essa portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ana Palmira Soares dos Santos